



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

DECRETO N.º 44, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CUNHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de formar o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Cunha, instituído pela Lei Municipal nº 1.978/2025 e propor diretrizes para o início da Política de Meio Ambiente e Saneamento Básico no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a "I Conferência Municipal de Meio Ambiente do município de Cunha" a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, tendo como tema central: formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB.

PARÁGRAFO ÚNICO: A conferência terá início às 15h00, na Câmara Municipal de Cunha.

Art. 2º. O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Meio Ambiente será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora da I Conferência.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Meio Ambiente de Cunha, responsável pela condução de todas as etapas preparatórias e de execução do evento, composta pelos seguintes membros:

- I-** Francisco Alves de Oliveira Filho – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- II-** Alline Maria do Prado Ferraz – Diretora de Meio Ambiente;
- III-** Marcus Vinicius Pereira de Campos – Diretor de Planejamento e Obras;
- IV-** Acácio Alves de Oliviera – Secretário de Governo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à Comissão Organizadora executar as atividades necessárias para a realização a Conferência, além de definir as normas de organização e funcionamento desta.



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.

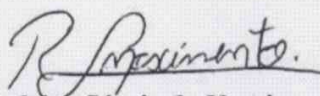
CNPJ: 45.704.053/0001-21

Art. 4º. Fica desde já convocada a I Conferência de Meio Ambiente, convidando a todos os interessados para a eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico - CMMASB.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Meio Ambiente, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 04 de agosto de 2025.



Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Editais, na data supra.



Oswaldo Alves Capucho Júnior
Diretor Administrativo